



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINIS  
REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO**



1. **DATA, HORA E LOCAL:** 08 de Fevereiro de 2018, às 13:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Oscar Freire, nº 136, Cerqueira César, CEP 01426-000, na capital do Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edoardo Giacomo Tonolli, que convidou a mim, Pedro Miguel Cordeiro Mateo, para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a contratação de operação de crédito para Capital de Giro junto ao Banco Itaú no valor de R\$ 3.000.000,00; (ii) autorizar a cessão fiduciária de direitos de crédito – recebíveis de cartão de crédito, débito e/ou de benefícios, bem como a contratação de convênios e serviços financeiros relacionados à cessão, definindo a responsabilidade pela assinatura dos documentos (iii) autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta reunião.
5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:
  - (i) Aprovar a contratação de operação de crédito Capital de Giro junto ao Banco Itaú em valor superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), limitado ao valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
  - (ii) Autorizar a cessão fiduciária de direitos de crédito – recebíveis de cartão de crédito, débito e/ou de benefícios, bem como a contratação de convênios e serviços financeiros relacionados à cessão, em operações contratadas junto ao Banco Itaú, com valor individual em uma única operação ou série de operações correlatas em 12 meses, superiores a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fica também autorizado que os contratos relacionados à cessão fiduciária de direitos de crédito e a contratação de convênios e serviços financeiros relacionados à cessão sejam assinados isoladamente pelo Diretor Presidente, pelo prazo de 12 meses a partir de 08/02/18;

1

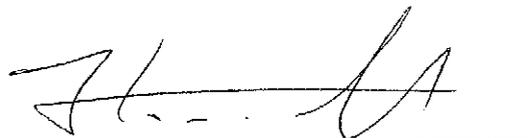
- (iii) Autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta reunião.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada. Mesa: Edoardo Giacomo Tonolli e Pedro Miguel Cordeiro Mateo. Conselheiros: Edoardo Giacomo Tonolli, Pedro Miguel Cordeiro Mateo, Luigi Tonolli, Alessandro Tonolli e Eduardo Augusto Buarque de Almeida.

**Certifico que a presente é extrato fiel da original lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2018.

Mesa:



Edoardo Giacomo Tonolli  
Presidente

